



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 2020. **(Do Sr. Luciano Ducci e outros)**

Susta os efeitos da Resolução nº 1, de 26 de março de 2010, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre a forma de definição do Preço Fabricante (PF) e do Preço Máximo ao Consumidor (PMC) dos medicamentos em 31 de março de 2019, estabelece a forma de apresentação do Relatório de Comercialização à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, disciplina a publicidade dos preços dos produtos farmacêuticos e define as margens de comercialização para esses produtos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Resolução nº 1, de 26 de março de 2010, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Fica sustado os efeitos da Resolução nº 1, de 26 de março de 2010, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre a forma de definição do Preço Fabricante (PF) e do Preço Máximo ao Consumidor (PMC) dos medicamentos em 31 de março de 2019, estabelece a forma de apresentação do Relatório de Comercialização à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, disciplina a publicidade dos preços dos produtos farmacêuticos e define as margens de comercialização para esses produtos, enquanto estiver em vigência a decretação de Estado de Calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

JUSTIFICAÇÃO

O mundo tem sofrido grandes impactos causados pela proliferação do novo coronavírus. Diversas medidas têm sido tomadas na tentativa de frear o crescimento do contágio e na busca de preservar a maior quantidade de vidas possível. Dentre essas medidas, uma das mais discutidas e praticadas é o isolamento social da população. A orientação da maioria dos especialistas em saúde é a de que para conter o avanço da doença é necessário que a circulação de pessoas seja extremamente restrita, o que tem levado a líderes do mundo todo a determinar o fechamento do comércio, mantendo em funcionamento apenas os serviços essenciais, como supermercados, padarias e farmácias.

Ainda que todas as pessoas estejam vulneráveis, a preocupação é ainda maior com parte da população mais vulnerável aos efeitos da doença causada pelo COVID-19, quais sejam indivíduos acima de 60 anos, portadores de diabetes, hipertensão e doenças cardíacas ou pulmonares.

Nesses momentos, as pessoas, por orientação das autoridades em saúde, tem tentado ficar em casa na medida do possível, mas também buscado alternativas para se manterem saudáveis como medida de minimizar os riscos de contágio. Aqueles que se encontram no grupo de risco, temerosos pelo agravamento dos seus quadros de saúde, procuram se valer das orientações médicas, fazendo uso contínuo das suas respectivas medicações.

Por outro lado, os efeitos econômicos causados pela crise do novo coronavírus, apontam uma perda significativa das rendas das famílias brasileiras. Com a necessidade de um isolamento social, muitos cidadãos estão perdendo seus empregos, tendo seus salários reduzidos e os autônomos e informais estão deixando de perceber rendimentos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

Portanto, não nos parece aceitável que num momento como esse, onde a crise no sistema de saúde do Brasil é premente, permitir que os preços dos medicamentos sejam reajustados, prejudicando ainda mais a vida do cidadão brasileiro.


Assim, entendo que esse é o momento de união de esforços de todos os setores, na busca de alternativas que visem minimizar os impactos econômicos que certamente irão nos afetar. É hora de exigir de quem pode dar mais em favor de quem não pode ser penalizado.

Pelas razões expostas acima, contamos com o imprescindível apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2020.



Luciano Ducci
Deputado Federal
PSB/PR



Rosana do Valle
Deputada Federal
PSB/SP

